

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Bison China Flexible Bond Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Flexível Aberto (denominado em USD, EUR e CNY)

Finalidade: O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto: Bison China Flexible Bond Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Flexível Aberto (Unidades de Participação categorias A, B e C). **Produtor:** LYNX Asset Managers SGOIC S.A.; **ISIN:** Categoria A ISIN PTLYNAHM0009/ Categoria B ISIN PTLYNBHM0008/ Categoria C; ISIN PTLYNCHM0007; **website:** www.lynxassetmanagers.com; **Para mais informações ligue:** 21 153 4090 (chamada para a rede fixa nacional); **Autoridade competente:** Comissão do Mercado de Valores Mobiliários; **Data de Produção deste documento:** 24/08/2023

Está prestes a adquirir um produto que não é simples cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: é um Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, que constitui um organismo de investimento coletivo (OIC) em valores mobiliários aberto, com o património representado por três categorias de unidades de participação e cuja distinção entre elas consiste na denominação da moeda de cotação, subscrição e resgate; sendo elas denominadas em USD, EUR e CNY, para as categorias A, B e C respetivamente. Os investidores podem subscrever uma quantidade de unidades de participação proporcional ao valor que pretendem investir no Fundo, tornando-se participantes do mesmo, pela quantidade e categorias de unidades de participação subscritas.

O Fundo não representa um produto financeiro de promoção de características ambientais e/ou sociais e/ou de governação, nem tem como objetivo explícito, direto e/ou indireto, investimentos sustentáveis, para efeitos do artigo 8.º e 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/11/2019.

Objetivos: O Fundo visa proporcionar aos participantes um investimento constituído por ativos líquidos, maioritariamente por obrigações de emittentes chineses, que com objetivo de rentabilidade superior ao benchmark, podendo reunir na sua carteira: a) instrumentos do mercado monetário; b) obrigações do mercado chinês ou fundos de obrigações equivalentes; c) instrumentos financeiros derivados, para exclusiva cobertura de risco. O Fundo investirá maioritariamente em ativos denominados em USD, CNY, CNH e EUR. A exposição de ativos do Fundo, quer direta, quer indiretamente, será efetuada maioritariamente no mercado chinês. O Fundo terá os seguintes limites máximos ao investimento calculados com base no Valor Líquido Global do Fundo (VLGF):

100% em Instrumentos de mercado monetário e Fundos de mercado monetário;
50% em Obrigações Governamentais Chinesas ou Empresas detidas pelo Governo chinês;
30% em Obrigações emitidas por Empresas Chinesas de rating Investment Grade;
50% em Obrigações emitidas por Entidades Financeiras Chinesas de rating Investment Grade;
10% em “Panda Bonds”;
30% em Obrigações de Emitentes Chineses High Yield;
10% em Obrigações de Emitentes Chineses sem Rating;
50% de investimento direto em exposição cumulativa de CNH e CNY;
20% de unidades de participação de outros Fundos.

O Fundo só pode investir em obrigações chinesas emitidas em mercado Offshore com um mínimo de 2, de 3 ratings conferidos pelas seguintes agências internacionais (S&P, Moody’s e Fitch); em obrigações Chinesas Onshore com um mínimo de 1 de 3 ratings conferidos pelas seguintes agências internacionais (S&P, Moody’s e Fitch) ou com rating atribuído pela Dagong; e não pode investir mais de 20% do VLGF de uma mesma emissão nem de um mesmo emitente (com exceção de dívida governamental).

Alavancagem: A Entidade Gestora poderá contrair empréstimos por conta do Fundo até ao limite de 10% do VLGF, desde que não ultrapasse 120 dias, seguidos ou interpolados, num ano. O Fundo não incorrerá em qualquer grau de alavancagem.

Duração do Produto: o Fundo tem duração indeterminada, cabendo ao participante do Fundo decidir por quanto tempo pretende deter as unidades de participação adquiridas e proceder ao resgate das mesmas no momento que entender, em conformidade com as condições de resgate adiante indicadas.

Período de investimento recomendado: mínimo 3 anos.

Tipo de investidor não profissional a que se destina: O Fundo destina-se a investidores familiarizados e com capacidade para assumir perdas por variação cambial, por variação da notação de ratings dos emittentes e por variação de taxa de juro, em virtude da exposição ao mercado obrigacionista chinês e às moedas de denominação das emissões que pode ser diferente da moeda de subscrição do Fundo escolhida por cada investidor, de acordo as características das unidades de participação escolhidas e que não tenham como objetivo de investimento produtos financeiros de promoção de características ambientais e/ou sociais e/ou de governação, nos termos do artigo 8.º e 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/11/2019.

Prestações: Este produto prevê o pagamento do valor das unidades de participação no momento do respetivo resgate, nas condições de resgate abaixo indicadas.

Condições de subscrição: Os pedidos efetuados após as doze horas, hora de Portugal Continental, serão considerados como pedidos efetuados no dia útil seguinte e as subscrições iniciais têm um montante mínimo de 20.000 USD ou 15.000 EUR ou 120.000 CNY. As subscrições subsequentes têm um montante mínimo de 1.000 USD ou 1.000 EUR ou 7.000 CNY.

A subscrição assume-se como efetiva no dia útil seguinte ao da data do pedido de subscrição, data em que a importância correspondente ao preço de subscrição é integrada no património do Fundo e o participante adquire unidades de participação.

Custo da subscrição: Não existe qualquer comissão para efeitos de subscrição.

Condições de resgate: Os pedidos efetuados após as doze horas, hora de Portugal Continental, serão considerados como pedidos efetuados no dia útil seguinte. O pagamento do resgate será efetuado cinco dias úteis após a data de apresentação do pedido.

Custo do resgate: A comissão de resgate é em função do prazo da aplicação nos termos a seguir indicados:


- 0,5% sobre o valor da unidade de participação até 90 dias inclusive decorridos sobre a data de pedido da subscrição (ex: num pedido de resgate de 1.000 euros o valor de reembolso será de 995 euros);
 - 0% sobre o valor da unidade de participação após 90 dias decorridos sobre a data de pedido da subscrição.
- O método de custeio utilizado para efeitos de apuramento da comissão de resgate a utilizar, se houver várias subscrições, é o FIFO: as primeiras unidades de participação subscritas pelo investidor serão as primeiras a serem resgatadas.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco



O indicador de risco pressupõe que o Fundo é detido por período mínimo de 3 anos.

 O Indicador Sumário de Risco constitui uma orientação sobre o nível de risco do Fundo quando comparado com outros fundos mobiliários semelhantes. Mostra a probabilidade de o Fundo sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações de preços dos mercados financeiros.

Classificamos o Fundo na categoria 3, para cada uma das suas categorias de unidades de participação, numa escala de 1 (baixo risco) a 7 (risco elevado), onde 3 corresponde a uma classe de risco médio.

Determinamos o Indicador Sumário de Risco do investimento usando dois critérios principais:

- Risco de crédito - Como risco de crédito entende-se a capacidade financeira dos emitentes das obrigações que integram o património do Fundo para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes.
- Risco de mercado - risco de o valor de mercado de um ativo ou de um conjunto de ativos subjacentes ou de um indexante variar e tal ter impacto na rentabilidade do Fundo.

Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo, sendo que o risco de liquidez pode amplificar as flutuações de rentabilidade do produto. A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

Não existe qualquer garantia para o participante quanto ao capital investido ou em relação à rentabilidade do seu investimento pelo que existe o risco de perda total do investimento.

Cenários de desempenho

- Este quadro mostra o montante do retorno do investimento ao longo do período de investimento recomendado, pressupondo que investe o montante de 10.000 USD, 10.000 EUR, ou 10.000 CNY (sem investimentos periódicos subsequentes).
- O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão;
- Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Investimento 10.000 USD, 10.000 EUR, 10.000 CNY		1 ano	2 anos	3 anos (Período de detenção recomendado)
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.			
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos (Retorno médio anual)	8 482 USD -15,2%	8 882 USD -11,2%	8 642 USD -13,6%
	Valor que poderá receber após dedução dos custos (Retorno médio anual)	7 414 EUR -25,9%	7 857 EUR -21,4%	7 422 EUR -25,8%
	Valor que poderá receber após dedução dos custos (Retorno médio anual)	7 526 CNY -24,7%	7 861 CNY -21,4%	7 427 CNY -25,7%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos (Retorno médio anual)	9 077 USD -9,2%	8 480 USD -15,2%	7 959 USD -20,4%
	Valor que poderá receber após dedução dos custos (Retorno médio anual)	8 914 EUR -10,9%	8 431 EUR -15,7%	8 052 EUR -19,5%
	Valor que poderá receber após dedução dos custos (Retorno médio anual)	8 569 CNY -14,3%	7 749 CNY -22,5%	7 7070 CNY -29,3%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos (Retorno médio anual)	9 533 USD -4,7%	9 089 USD -9,1%	8 666 USD -13,3%
	Valor que poderá receber após dedução dos custos (Retorno médio anual)	9 863 EUR -1,4%	9 729 EUR -2,7%	9 596 EUR -4,0%
	Valor que poderá receber após dedução dos custos (Retorno médio anual)	9 394 CNY -6,1%	8 826 CNY -11,7%	8 292 CNY -17,1%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos (Retorno médio anual)	10 016 USD 0,2%	9 747 USD -2,5%	9 439 USD -5,6%
	Valor que poderá receber após dedução dos custos (Retorno médio anual)	10 915 EUR 9,1%	11 227 EUR 12,3%	11 437 EUR 14,4%
	Valor que poderá receber após dedução dos custos (Retorno médio anual)	10 302 CNY 3,0%	10 056 CNY 0,6%	9 728 CNY -2,7%

- Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.
- O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.
- A sua perda máxima consistirá em perder todo o seu investimento.

O que sucede se a LYNX Asset Managers SGOIC S.A. não puder pagar?

O pagamento do investimento é feito exclusivamente com recurso ao património do Fundo e não ao património da LYNX Asset Managers SGOIC S.A., pelo que a eventual insolvabilidade desta não afeta o Fundo, nem o pagamento do investimento. O Fundo não responde pelas dívidas das entidades que exercem as funções de gestão, depósito e comercialização. Os ativos que compõem o património do Fundo encontram-se à guarda do Depositário. Em caso de insolvência do Depositário, o Fundo poderá sofrer perda financeira, sendo o

risco mitigado tendo em conta que o Depositário está vinculado a manter uma separação dos seus próprios ativos dos ativos do Fundo. O Depositário é responsável, nos termos gerais, perante a entidade gestora e participantes do Fundo: a) Pela perda, por si ou por terceiro subcontratado, de instrumentos financeiros confiados à sua guarda; b) Por qualquer prejuízo que lhe seja imputável. O Fundo não apresenta qualquer garantia de capital nem de rendimento, pelo que pode implicar a perda total ou parcial do capital investido, podendo também proporcionar rendimento nulo. Está sujeito à volatilidade dos mercados financeiros e dos ativos subjacentes ao Fundo.

Quais são os custos?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe o valor de 10 000 USD, 10 000 EUR ou 10 000 CNY. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro. A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Custos ao longo do tempo			
Investimento Cenários 10.000 USD, 10.000 EUR, 10.000 CNY	Em caso de Resgate após 1 ano	Em caso de Resgate após 2 anos (após metade do período de detenção recomendado)	Em caso de Resgate após 3 anos (no fim do período de detenção recomendado)
Total dos Custos USD	467,88 USD	935,75 USD	1 403,63 USD
Total dos Custos EUR	467,88 EUR	935,75 EUR	1 403,63 EUR
Total dos Custos CNY	467,88 CNY	935,75 CNY	1 403,63 CNY
Impacto no retorno anual (RIY)	4,679%	4,679%	4,679%

Composição dos Custos (impacto no retorno anual): O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;

- O significado das diferentes categorias de custos.

Custos pontuais	Custos de entrada	0%	O impacto dos custos quando inicia o seu investimento [este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos].
	Custos de saída	0,5% (até 90 dias após a subscrição) ou 0% (após 90 dias sobre a subscrição)	
Custos recorrentes	Custos de transação da carteira	0,029%	O impacto dos custos quando compramos e vendemos investimentos subjacentes ao produto (incluído em outros custos recorrentes)
	Outros custos correntes	4,65%	O impacto dos custos que incorrem anualmente pela gestão dos seus investimentos
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0%	O impacto da comissão desempenho. Cobramos-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.
	Juros transitados	0%	O impacto dos juros transitados. São cobrados se um investimento/pagamento teve um desempenho/retorno final de uma determinada percentagem.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 3 anos

Não há um período mínimo de detenção do produto, podendo ser resgatado a qualquer momento. Todavia, o período mínimo de investimento recomendado é de 3 anos, para reduzir o risco de eventuais perdas e potenciar melhor rentabilidade do investimento.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações poderão ser apresentadas, para a sede da Entidade Gestora, por via de carta ou por email para o endereço reclamacoes@lynxassetmanagers.com. Podem também ser apresentadas reclamações para a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em www.cmvm.pt (Área do investidor/Reclamações). Competirá a esta Entidade no âmbito da sua competência analisar e dar parecer sobre esses pedidos ou reclamações.

Em caso de litígio emergente, o investidor poderá recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

Outras informações relevantes

Deve consultar a informação pré-contratual e contratualmente obrigatória, que se encontram disponíveis junto da Entidade Gestora, do Banco Depositário ou em www.cmvm.pt, sem quaisquer encargos.

Entidades comercializadoras: LYNX ASSET MANAGERS, SGOIC, S.A. através de contacto direto na sua sede sita na Avenida Duque de Ávila, 185, 4ºD 1050-082 Lisboa ou para o e-mail – operacoes@lynxassetmanagers.com e BISON BANK S.A. pelos seguintes meios: i) Presencialmente através de contacto direto na sua sede sita Rua Barata Salgueiro, nº 33, Piso 0, 1250-042 Lisboa; ii) Por escrito; iii) Por e-mail (consta na base de dados e indicado como e-mail certificado); iv) Por fax; v) Enviadas por correio; vi) Telefonicamente, desde que seja realizada através de telefones que possibilitem a gravação de chamadas.

Entidade responsável pela gestão: LYNX ASSET MANAGERS, SGOIC, S.A. que está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Entidade Depositária: BISON BANK S.A. A Entidade Gestora pode proceder à alteração do Depositário mediante aprovação da CMVM.

Sistema de Registo das Unidades de Participação: Sistema centralizado, junto da INTERBOLSA, com sede na Avenida da Boavista, n.º 3433, 4100-138 Porto, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502962275, a qual se encontra devidamente autorizada pela CMVM para o exercício da função.

Auditor: BDO & Associados SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 29 e registada na CMVM com o nº 1122, com sede na Av. da República nº 50 - 10º 1060-211, LISBOA. As informações relativas à Política de Remuneração, incluindo a descrição do modo como as remunerações e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios, encontram-se disponíveis em versão integral na área Info Regularizar do site da LYNX ASSET MANAGERS, SGOIC, S.A. – www.lynxassetmanagers.com, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido para o efeito.

O Fundo foi constituído em 11 de maio de 2021 com uma duração indeterminada, está autorizado em Portugal, encontrando-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

LYNX ASSET MANAGERS SGOIC, S.A.

Av. Duque de Ávila 185, 4D
1050-082 Lisboa

T: +351 21 153 40 90 \\\ F: +351 21 153 40 97

Capital Social €1.050.000 \\\ Contribuinte e Matricula na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa nº 507 929 934

LYNXASSETMANAGERS.COM